



Regulamento para Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em modalidade remota ou híbrida do Curso de Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

Artigo 1º – Objetivo e Aplicação

Em conformidade com a Resolução CEG 286/2024, este regulamento estabelece as normas para a realização de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em modalidade remota ou híbrida no Curso de Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC), assegurando a continuidade acadêmica e a integridade dos envolvidos.

§1º. Preferencialmente, as defesas deverão acontecer de forma presencial.

Artigo 2º – Condições para Defesa do TCC em modalidade remota ou híbrida

§1º. As defesas de TCC em modalidade remota ou híbrida podem ser realizadas em situações excepcionais mediante justificativa de comum acordo entre o(a) discente, o(a) orientador(a) e a coordenação do curso.

§2º. As apresentações do Trabalho de Conclusão de Curso em modalidade remota ou híbrida deverão ocorrer por meio de plataformas de tecnologia da informação e comunicação.

- a. A Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação SGTIC/UFRJ recomenda à Comunidade Universitária a utilização dos serviços de webconferência fornecidos pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

Artigo 3º – Procedimentos para defesas de TCC em modalidade remota ou híbrida

§1º. Solicitação e Agendamento:

- a. A solicitação deverá ser aprovada pelo orientador e validada pela coordenação do curso antes da defesa.
- b. O estudante deverá preencher, coletar as assinaturas do orientador e da coordenação do curso, e submeter o formulário de defesa de TCC em modalidade remota ou híbrida (em anexo), e disponível na plataforma oficial do curso, devidamente assinado, para a



Secretaria Acadêmica (pessoalmente ou por e-mail oficial do Curso <graduacao@iesc.ufrj.br>).

- c. O formulário de defesa de TCC em modalidade remota ou híbrida deverá ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa.
- d. O professor orientador deverá informar o link da webconferência, para a Secretaria Acadêmica, para a sessão de defesa de TCC em modalidade remota ou híbrida para o e-mail oficial do curso <graduacao@iesc.ufrj.br>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa.

§2º. Divulgação:

- a. A Secretaria Acadêmica deverá dar publicidade às sessões de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em modalidade remota ou híbrida, por meio de correspondência eletrônica, ao corpo social do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva informando o nome do/a aluno/a, do orientador/a, dos membros da banca, a data da defesa, o horário e o link da sessão com antecedência mínima de 15 dias, garantindo o caráter público da sessão.

§3º. Execução Técnica:

- a. O orientador será responsável por organizar a sessão na plataforma de tecnologia da informação e comunicação e assegurar a qualidade técnica mínima.
- b. No caso de problemas técnicos impedirem a participação do/a discente, do/a orientador/a, ou de mais de um membro da banca, a defesa deve ser reagendada.

§4º. Apoio Inclusivo:

- a. Sempre que necessário, deve-se garantir a presença de intérpretes de Libras na janela de vídeo durante a defesa.

Artigo 4º – Configuração da Banca

§1º. A banca avaliadora seguirá os critérios definidos no [regulamento do curso](#) (Artigo 29), podendo os membros participar remotamente. A presidência da banca será responsável pela elaboração e assinatura digital da ata de defesa.

Artigo 5º - Assinatura da Ata de Defesa de TCC

§1º. A Ata de Defesa deverá ser assinada por todos os membros da Banca.



§2º. Os membros da banca que assinarem de maneira remota, deverão assinar a ata pela plataforma GOV.BR, obrigatoriamente.

§3º. Deverão ser utilizados para validação das defesas remotas ou híbridas os mesmos critérios intrínsecos às atividades presenciais, estabelecendo-se ritos compatíveis com o modo remoto ou híbrido, nos termos deste Regulamento e da Resolução CEG 286/2024.

Artigo 6º – Casos Omissos

As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Deliberativa de Graduação em Saúde Coletiva (Comgrad) do IESC ou pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), conforme aplicável.



ANEXO

**Formulário para solicitação de realização de defesa de Trabalho de
Conclusão de Curso de Graduação em modalidade remota ou híbrida**

Eu, _____, DRE _____, matriculado(a) no
curso de Graduação em Saúde Coletiva sob a orientação do(a) Prof.(a)
_____, pretendo defender meu Trabalho de
Conclusão de Curso intitulado _____

no dia / / às ____h ____.

Solicito, assim, a realização da defesa de TCC em modalidade híbrida ou remota, seguindo orientações e diretrizes preconizadas pelo Regulamento para Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em modalidade remota ou híbrida do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva e pela Resolução CEG 286/2024 da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Justificativa:

Modalidade:

() Híbrida () Remota



Membros da Banca (titulares e suplente):

Rio de Janeiro, ____ / ____ / _____

(Assinatura do Estudante)

(Ciência e concordância do Orientador)

(Ciência e concordância da Coordenação de Graduação do Curso)